**ANEXO V**

**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES**

(Antes de imprimir, apagar as instruções)

|  |
| --- |
| **1. Necessidade da contratação\*** |
| A justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação. |
| **2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver\***a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber. |
| **3. Requisitos da contratação**a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.  |
| **4. Estimativa de quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte\***a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;b) Utilizar informações das contratações anteriores se for o caso;c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão. |
| **5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício; |
| **6. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais**a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte; |
| **7. Descrição da solução como um todo**a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação. |
| **8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto**a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas;b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:b.1) ser técnica e economicamente viável;b.2) que não haverá perda de escala; eb.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade; |
| **9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis\***a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade. |
| **10. Providências para adequação do ambiente do órgão\***a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo. |
| **11. Contratações correlatas ou interdependentes\***a) Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. A Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, traz no inciso XII do art. 2º, o conceito e alguns exemplos de serviços correlatos ao agenciamento de passagens aéreas - transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros; b) Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. |
| **12. Declaração de viabilidade ou não da contratação\***a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares. Sempre que for possível identificar os servidores que participarão da fiscalização do contrato, os quais poderão ser convidados a participar do Planejamento da Contratação. |
| **13. Responsáveis pela elaboração do Estudo Preliminar** |
| Local, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.Assinaturas dos Responsáveis |

**\*Itens de preenchimento obrigatório pelos Campi Participantes.**